

Anexo II - Circular BACEN 3.748/15
Sicredi Estação RS

II Trimestre de 2018

Em outubro de 2015 entrou em vigor a Circular BACEN 3.748/15, que estabelece a metodologia de cálculo e o formato padrão para divulgação da Razão de Alavancagem, em atendimento às normas recomendadas pelo Comitê de Basileia. O índice é calculado como a razão entre o Capital de Nível I e Exposição Total. A Razão de Alavancagem para a cooperativa Sicredi Estação RS foi de 25,45% no II Trimestre de 2018. O modelo comum de divulgação está disposto abaixo:

Itens contabilizados no Balanço Patrimonial	jun/18	mar/18	dez/17	set/17	jun/17	mar/17	dez/16	set/16	jun/16	mar/16
1 Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	301.100	343.251	330.744							
2 Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	1.879	1.956	1.063							
3 Total das exposições contabilizados no BP	299.221	341.294	329.681							
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos										
4 Valor de reposição em operações com derivativos	-	-	-							
5 Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	-	-	-							
6 Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos										
7 Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada Derivativos em nome de clientes em que não há	-	-	-							
8 obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-	-	-							
9 Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-							
10 Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-							
11 Total das exposições relativas a operações com Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)	-	-	-							
12 Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	-	-	-							
13 Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-	-	-							
14 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	-	-	-							
15 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-	-	-							
16 Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)	-	-	-							
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial										
17 Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	182.395	184.404	166.361							
18 Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(78.023)	(81.188)	(66.376)							
19 Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	104.373	103.217	99.985							
Capital e Exposição Total										
20 Nível I	102.720	101.570	98.585							
21 Exposição Total	403.594	444.512	429.666							
Razão de Alavancagem										
22 Razão de Alavancagem de Basileia III	25,45	22,85	22,94							